



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 223/2011

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Administração – Niterói, Titulação: Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003929/2011-62,

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Administração - Niterói, Titulação: Bacharelado** compreende conteúdo de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, distribuídas pelos Núcleos de Conteúdos de Formação Básica, Formação Profissional, Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e Formação Complementar.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia
2. Sociologia	2.1- Sociologia
3. Filosofia e Ética	3.1 – Filosofia e Ética
4. Psicologia e Comportamento	2.1- Psicologia
5. Política	5.1 - Política

6. Economia	6.1- Economia
7. Contabilidade	7.1- Contabilidade 7.2- Análise das Demonstrações Contábeis
8. Tecnologia da Comunicação e da Informação	8.1 Comunicação
9. Direito	9.1 Direito

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
10. Teorias da Administração e das Organizações	10.1 - Teorias da Administração 10.2 - Processo Administrativo 10.3 - Processo Decisório
11. Administração de Recursos Humanos	11.1 – Gestão de Pessoas 11.2 – Desenvolvimento de Pessoas
12. Administração de Marketing	12.1 - Marketing
13. Administração de Material, Produção e Logística	13.1 - Gestão de Produção 13.2 - Métodos e Processos 13.3 - Logística
14. Administração Financeira e Orçamentária	14.1 - Gestão Financeira 14.2 - Matemática Financeira 14.3 – Controladoria Empresarial 14.4 - Gestão Financeira de Longo Prazo 14.5 – Finança Pública
15. Sistemas de Informação	15.1 - Gestão de Sistemas de Informação
16. Gestão Estratégica	16.1 - Gestão Estratégica

ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
17. Estatística	17.1 – Fundamentos de Estatística Aplicada

18. Matemática

18.1 – Complementos de Matemática Aplicada

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
19. Métodos e Técnicas de Estudo	19.1 - Métodos e Técnicas de Estudo
20. Gestão de Qualidade	20.1 - Gestão de Qualidade
21. Gestão da Segurança e do Meio Ambiente	21.1- Gestão da Segurança e do Meio Ambiente
22. Gestão de Projetos	22.1 - Gestão de Projetos
23. Administração Pública	23.1 - Administração Pública
24. Estágio	24.1 - Supervisão e Orientação de Estágio I 24.2 - Supervisão e Orientação de Estágio II 24.3 - Estágio de Campo I 24.4 - Estágio de Campo II
25. Trabalho de Conclusão de Curso	25.1- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso 25.2- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso 25.3 -Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 3º - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Economia	1.1- Economia Solidária
2. Direito	2.1- Direito Administrativo

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
3. Administração de Marketing	3.1 - Marketing de Serviços 3.2 - Comportamento do Consumidor
4. Administração Financeira e Orçamentária	4.1 - Orçamento e Contabilidade Pública
5. Administração de Serviços	5.1 - Gestão de Serviços

ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
6. Pesquisa Operacional e Teoria dos Jogos	6.1 - Pesquisa Operacional

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
7. Negociação	7.1 - Negociação
8. Gestão de Oportunidades	8.1 - Gestão de Oportunidades
9. Gestão do Conhecimento	9.1 - Gestão do Conhecimento
10. Responsabilidade Social	10.1 – Responsabilidade Social
11. Gestão do Turismo	11.1- Gestão do Turismo
12. Mercado de Capitais	12.1 - Mercado de Capitais 12.2 - Mercados Financeiros e Monetários 12.3 - Derivativos e Análise de Risco
13. Libras	13.1 - Libras I

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS**DISCIPLINAS**

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.000 horas** distribuídas em 2.610 horas de disciplinas/atividades obrigatórias, sendo 600 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Básica, 960 horas do Núcleo de Formação Profissional, 120 horas do Núcleo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias, 930 horas do Núcleo de Formação Complementar, e ainda, 180 horas de disciplinas optativas e 210 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo único – Das 930 horas do Núcleo de Formação Complementar, serão destinadas 270 horas para cumprimento do Estágio Supervisionado e 120 horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de 3.000 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previstos: 08
- b) Máxima: 12

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor